



**PORTARIA n° 004/2019**

*Dispõe sobre a revogação da portaria do servidor como ordenador de despesas do Município de São Luís do Curu e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU, do Estado do Ceará, Carolina de Araújo Ramalho Pequeno, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o § 1º do art. 73 da Lei Orgânica deste Município e da Lei Municipal n° 670/2017 de 10 de fevereiro de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** REVOGAR a portaria n° 021/2018, dia 30 de Janeiro de 2018, do Sr. GILDÁSIO CARAUBA DE SOUSA SANTOS, portador do CPF n° 931.405.093-91, como ordenador de despesas do “FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL”, do município de São Luís do Curu/CE.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em 21 de janeiro de 2019.

  
**Carolina de Araújo Ramalho Pequeno**  
**Prefeita Municipal**

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu e da Câmara Municipal de São Luís do Curu – Ceará em 21 de Janeiro de 2019, na forma do caput do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial n° 105.232 (96006484/Ceará)

  
Vítor Lopes de Araújo

Procurador do Município